



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
COMISSÕES PERMANENTES

**PARECER**


Projeto de Lei nº. 066/22  
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 066/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

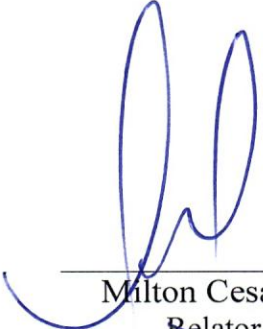
- 1- o Projeto de Lei nº 066/22, dispõe sobre a regulamentação de instalação de "lombofaixas" no Município de Ilha Comprida e dá outras providências;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade, legalidade do Projeto em apreço, uma vez que a proposta visa aumentar a segurança e a acessibilidade dos pedestres, estando de acordo com a Resolução nº 738 de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- 3- é o parecer, que seja o Projeto de Lei nº 066/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

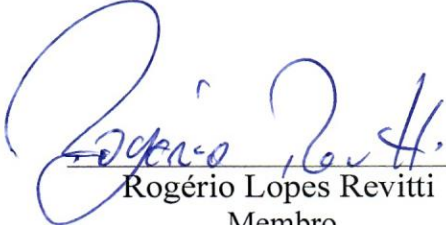
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Emerson Rodrigues  
Presidente



Milton Cesar Pires  
Relator



Rogério Lopes Revitti  
Membro